

Tribunal Superior Eleitoral (TSE) começa a julgar, na quinta-feira, ação que pode tornar ex-presidente inelegível, por causa de reunião com embaixadores para atacar as urnas

Futuro político de Bolsonaro nas mãos de sete ministros

BERNARDO ESTILAC

O ex-presidente Jair Bolsonaro tem semana decisiva para seu futuro político. Nesta quinta-feira, começará a ser julgada pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a ação movida pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), que o acusa de reunir embaixadores para atacar as urnas eletrônicas em julho do ano passado. Com a possibilidade de ficar inelegível até 2030, o julgamento deve movimentar o cenário político do país nas próximas duas semanas. Caso seja condenado, o ex-chefe do Executivo perde imediatamente o direito de concorrer a cargos eletivos, mesmo ainda podendo recorrer da decisão. O general Walter Braga Netto, candidato a vice na chapa que buscava a reeleição, também é alvo da ação, que questiona o uso da estrutura da presidência para atacar o sistema eleitoral durante a reunião com diplomatas estrangeiros no Palácio da Alvorada.

O julgamento começa na sessão de quinta-feira e deve se estender por mais duas marcas para 27 e 29 de junho. Caso a ação seja julgada procedente, Bolsonaro torna-se inelegível por oito anos a partir da data das últimas eleições. O ex-presidente pode recorrer, mas os recursos não anulam o efeito imediato da decisão, explica o advogado Fabrício Souza Duarte, com atuação na área eleitoral e mestre em direito público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas (PUC Minas). "Bolsonaro tem direito a recursos. Um dos recursos cabíveis nesse caso seria um embargo de declaração para esclarecimento de dúvida do acórdão. Também cabe acionar o STF com recurso extraordinário. Esses recursos não têm efeito suspensivo, ele já se torna inelegível a partir de então".



Em julho de 2022, o então presidente Jair Bolsonaro reuniu diplomatas estrangeiros no Palácio da Alvorada para desacreditar o sistema eleitoral brasileiro

“

Um dos recursos cabíveis [de Bolsonaro] seria um embargo de declaração [no TSE] para esclarecimento de dúvida do acórdão. Também cabe acionar o STF com recurso extraordinário. Esses recursos não têm efeito suspensivo, ele já se torna inelegível a partir de então”

■ **Fabrício Souza Duarte**, advogado com atuação na área eleitoral e mestre em direito público pela PUC Minas

mento de alguma dúvida do acórdão. Esse embargo é dirigido ao próprio TSE. Também cabe acionar o STF (Supremo Tribunal Federal) com recurso extraordinário. Esses recursos não têm efeito suspensivo, decidido pelo TSE, ele já se torna inelegível a partir de então. Também não há um prazo determinado para que as cortes analisem os pedidos de recurso do ex-presidente”, informou Souza Duarte.

A ação direcionada à candidatura de Bolsonaro e Braga Netto aponta que, na reunião com os embaixadores, o ex-presidente violou a Lei 9.504/97. Entre as irregularidades listadas estão o desvio de finalidade de poder para fins eleitorais; o uso da condição de presidente da República para reunir representantes de países estrangeiros e difundir fake news contra o processo

eleitoral; e o uso das redes oficiais do Planalto e da TV Brasil para veicular a reunião.

A composição do TSE está definida após alterações nas últimas semanas devido ao fim de mandatos dos integrantes. Dos sete integrantes da corte responsáveis pelo julgamento de Jair Bolsonaro, cinco foram indicados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A composição da corte é determinada legalmente por períodos específicos, portanto, não se trata de uma definição apenas para esse julgamento. O TSE é composto por três nomes do Supremo Tribunal Federal escolhidos pelos membros da corte; dois ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), também determinados internamente; e dois juristas escolhidos pelo presidente da República a partir de lista tripartite feita pelo STF.

Os ministros do STF participantes do julgamento são Alexandre de Moraes, nomeado por Michel Temer em 2017; Cármen Lúcia, nomeada por Lula em 2006; e Kassio Nunes Marques, indicação de Bolsonaro em 2020. Os nomes do STJ na corte são Benedito Gonçalves e Raul Araújo Filho, ambos indicados por Lula em 2008 e 2010, respectivamente. O atual presidente da República é também responsável pela nomeação dos dois juristas, André Ramos e Floriano de Azevedo.

TRÊS SESSÕES A previsão é de que o julgamento seja finalizado dentro prazo das três sessões marcadas até a semana que vem. O processo pode atrasar, porém, porque os ministros podem pedir vista, solicitando mais tempo para analisar a ação. Os pedidos determinam

período de 30 dias prorrogáveis por mais 30 para que o tema volte à pauta. O julgamento é iniciado pelo corregedor-geral da Justiça Eleitoral e relator do caso, Benedito Gonçalves, que fará a leitura do relatório do caso. Logo após, a palavra é passada aos advogados do PDT, que terão, cada um, 15 minutos de sustentação oral para apresentar seus argumentos.

Em seguida, o mesmo tempo é concedido para a argumentação da defesa. O Ministério Público Eleitoral se manifesta na sequência. Após concluídas as etapas, o ministro Benedito Gonçalves apresenta seu voto. Os demais ministros também votam na seguinte ordem: Raul Araújo, Floriano de Azevedo Marques, André Ramos Tavares, Cármen Lúcia, Nunes Marques e Alexandre de Moraes.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política Pagina: 3